DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC7D484D8732E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTES AOS CONTRATOS Nº 400000-2023/400001-2023/400002-2023/400003-2023, DATADOS DE 20/01/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CARACOL – PI E DE OUTRO LADO A EMPRESA INNOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 45.621.884/0001-30.

O MUNICÍPIO DE CARACOL, situado na Praça Padre Francisco, 63, Centro, Caracol - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.622/0002-23, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal, **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 228.031.143-72, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR INTEGRALMENTE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº **CONTRATOS Nº 400000-2023/400001-2023/400002-2023/400003-2023**, datados de 20/01/2023, oriundos da Dispensa de Licitação nº 003/2023, publicados no Diário Oficial - Ano XXI • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023 • Edição IVDCCLXI, pág. 306 e 306, firmados com a empresa **INNOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 45.621.884/0001-30**, com sede em Caracol - PI, neste ato, representada pela sua representante legal **BRUNA RODRIGUES CARVALHO MIRANDA**, brasileira, solteira, microempreendedora, portadora do RG nº 4146522 SSP/PI e CPF: 078.379.693-59, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol - PI, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como Art. 14 do Contrato Originário. Ficam rescindidos integralmente os **CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 400000-2023/400001-2023/400002-2023/400003-2023**, datados de 20/01/2023, entre o Município de Caracol-PI e a empresa INNOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 45.621.884/0001-30.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. O objeto dos presentes contratos é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAL DE CARACOL – PI**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se a pedido da contratante, usando as ressalvas do Art. 79 da Lei 8.666/93 e ainda o Art. 14 dos Contratos originais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Ficam rescindidos os contratos a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caracol - PI, 23 de junho de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA RODRIGUES CARVALHO MIRANDA
REPRESENTANTE LEGAL

Id:0E28983D9D767656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 500010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI. CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. CONTRATADO: O. DA S. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 43.680.600/0001-50, com sede em Jurema - PI. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. OBJETO: Execução de Serviços na Substituição de meio fio e sarjetas no perímetro da Lagoa Caracol, na sede do município de Caracol – PI. VALOR GLOBAL: R$ 226.423,23 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (dias) dias, podendo esta ter o seu prazo aditivado e/ou prorrogado desde que atenda as exigências contidas nos Arts. 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS. PELA CONTRATADA: LUCAS RUBEM DA SILVA – PELA CONTRATANTE: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 22 DE JUNHO DE 2023.

Id:0471B1F30EB07529

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 004/2023

A Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de CARACOL – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/91 e 12.696/2012.

Considerando a Resolução CONANDA nº 139/2010, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CONANDA nº 170/2014 e 231/2022.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 005/2021, de 28 de dezembro de 2022.

Considerando a Resolução 001/2023 de 22 de março de 22023 – CMDCA de Caracol - Piauí.

Considerando as deliberações da reunião em sessão plenária do dia 22 de março de 2023, na sede do CMDCA, situado à Praça Padre Francisco, nº 63, Centro, Caracol - PI.

Considerando as deliberações da CEPE em sessão plenária do dia 27/05/2023.

Considerando os prazos definidos no edital nº 001 e 002/2023 – CMDCA,

FAZ PUBLICAR A relação dos classificados na capacitação e aptos a fazerem o exame de conhecimento específico para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do CONSELHO TUTELAR de Caracol – PI, para o quadriênio 2024/2028 (10/01/2024 a 10/01/2028).

NOME	CPF
SIMONE SILVA BRITO MARQUES	017.447.703-10
RAYZZA MACÊDO MIRANDA ALVES	026.008.633-97
MAGNAEL MENDES DA SILVA	066.470.703-38
AURIANA DA SILVA REIS MACÊDO	972.347.373-91
MAERTE DIAS DE SOUSA	537.471.273-04
GECILENE PEREIRA DE SOUSA	043.257.273-29
SUELI LOUVORES DA SILVA	003.345.243-18
WANDERSON DOS SANTOS ROCHA	039.104.933-00
MARILEIDE FERREIRA DA SILVA	954.148.863-34
REGINALDO CUSTÓDIO DE SOUSA	603.300.913-44

Caracol-Piauí, 12 de junho de 2023.

Perla Maria Nunes de Carvalho
PERLA MARIA NUNES CARVALHO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Id:01AB2702539C7636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400158/2023
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.891.398/0001-45. **CONTRATADA:** MARIA LAUDELINA RIBEIRO DE SOUSA (ALJU), CNPJ Nº. 04.813.153/0001-09, com sede em Caracol - PI. **DATA DO CONTRATO**: 20/06/2023. **Objeto:** Fornecimento de Uniformes Padronizados para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Caracol – PI. **Valor Global:** R$ 28.790,00 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa reais). **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2023. **Fundamento:** Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS:** 550/600/621- **UNID. ORÇAMENT:** 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **PELA CONTRATADA:** MARIA LAUDELINA RIBEIRO DE SOUSA **– PELA CONTRATANTE:** RAMON ALENCAR DE MACEDO **– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL – PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 20 DE JUNHO DE 2023.